

INDICAÇÃO Nº. 029/2025.

Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

A Vereadora Larissa P. Favaretto, PDT, requer, que após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria da Educação a seguinte indicação:

“Que seja estudado a possibilidade de um (a) monitor (a) para auxiliar os passageiros, além do condutor, tanto na entrada, no caminho e na saída dos transportes escolares.”

JUSTIFICATIVA.

As vantagens decorrentes da presença de um monitor no transporte escolar são diversas, como a diminuição da probabilidade de atropelamento das crianças, que poderão ser conduzidas por esse (a) monitor (a) até a porta da escola; a certeza de que mesmo as crianças menores utilizarão o cinto de segurança, que poderá ser colocado e verificado por esse (a) monitor (a); e prestação de primeiros socorros numa eventual emergência. A falta desse trabalho desempenhado pelo monitor pode acarretar risco de dimensões imensuráveis para a segurança dos menores, quando o transporte escolar encontra-se em meio ao trânsito. É com o intuito de melhor preservar a segurança dos alunos que apresento a presente indicação, contando com o indispensável apoio dos eminentes pares para a sua aprovação.

Em virtude disso peço aos colegas vereadores a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, 11 de março de 2025.

**Vereadora Larissa P. Favaretto.
PDT.**